



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 296 - 17 de Janeiro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a cessão temporária do servidor THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 3726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 1º de janeiro de 2017 as servidoras SÔNIA REGINA MARTINS ALVES – matrícula 1973 e LILIAN DE LIMA PIRES – matrícula 3039, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 02 de janeiro de 2017 a servidora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 10 de janeiro de 2017 o servidor JOSÉ ADEMAR DE LIMA, matrícula 3351, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 09 de janeiro de 2017 a servidora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955, THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO, matrícula 2729 e JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2018, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93, com as devidas alterações, bem como outras disposições contidas em Lei.

Art. 2º Designar os servidores: CLARISSE YAMAUCHI, matrícula 4065, MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900 e ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º DESIGNAR esta Comissão Permanente de Licitação a praticar os atos inerentes às dispensas, inexigibilidades e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiaporã e do Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: RICARDO APARECIDO FERREIRA – matrícula 2030, SUELI MARA DE OLIVEIRA – matrícula 227 e DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO - matrícula 3026, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Administração, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar os servidores: LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900, AGNALDO AMARILDO DA SILVA - matrícula 3041 e VALÉRIA BORGES BREDÁ - matrícula 1568, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993,  
RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3655, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e DANIELA KATIUCIA DOURADO, matrícula 3026, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o *recebimento de mercadorias de bens permanentes*.

Art.2º Designar os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 e EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o *recebimento de mercadorias de bens permanentes*.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: VALERIA BORGES BRENDA – matrícula 1568, JOÃO FELTRIN – matrícula 3253 e VALTER HUGO MORELLI – matrícula 3127, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias, serviços e obras, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 592, de 18 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: HELLEN DE CÁSSIA TORESAN MOREIRA – matrícula 3651, RONALDO LESSA DA SILVA – matrícula 2244 e ARI FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 2813, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 496, de 23 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 144/2007 de 22 de março 2007, art. 7º, inciso III,  
RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378 e ELI FERREIRA BATISTA, matrícula 3647, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2018, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, CLARISSA YAMAUCHI, matrícula 4065 e LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Art. 4º Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,  
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 17 de janeiro de 2017, a Senhora CLÁUDIA REJIANE COLOGNESI ARCANJO GUANDALINI, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,  
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 09 de janeiro de 2017, a Senhora DULCINEIA SOUZA ZATTI, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**DECRETO Nº. 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor EDSON APARECIDO GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente da CODESI, sem ônus, com lotação na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor AGNALDO ADELIO EDUARDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ, sem ônus para a mesma.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor ANTONIO ANTONHOLI, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Executivo, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, sem ônus, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 043, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor MARCOS ANTONIO MARTIRE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, para ocupar interinamente e sem ônus, o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

DESCCLASSIFICAR E CONVOCAR CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PARA ATUAR NO SAMU/TEC, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016. TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 135, de 24 de novembro de 2016, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PARA ATUAR NO SAMU/TEC – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação  
2º

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PARA ATUAR NO SAMU/TEC – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação  
3º

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município, no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016 – PMI, CHAMAMENTO PÚBLICO**, Processo Administrativo nº 121/2016 – ref. ao **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de novembro de 2016.

**João Toledo Coloniezi**  
Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 – IBIPREV**, Processo Administrativo nº 05/2016 – ref. a Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 17 de outubro de 2016.

**Rosana Aparecida Borges da Silva**  
Diretora Presidente do IBIPREV.

## Obras

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017 - S.S.P.O.V.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vêm pelo presente **NOTIFICAR** os proprietários de lotes urbanos, no sentido de providenciar a capina e a limpeza dos mesmos, inclusive o corte de vassoura, mandioca e milho e outro qualquer tipo de cultura que ultrapasse os 50 cm de altura do solo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação da presente notificação, nas seguintes localidades como segue:

LOCALIDADE
CENTRO DA CIDADE
JARDIM ALVORADA
JD. ANTONIO SEMPREBOM I E II
JARDIM BOA VISTA I E II
JARDIM BRASÍLIA
JARDIM CANAÃ
JARDIM CASA GRANDE
JARDIM CINQUENTENÁRIO
JARDIM DO LAGO
JARDIM FLAMBOYANT
JARDIM JOHN KENNEDY
JARDIM LAS VEGAS
JARDIM MALIBÚ
JARDIM MILLLENIUM
JARDIM MONTE VERDE I E II
JARDIM PANORAMA
JARDIM PINHEIRO
JARDIM PLANALTO
JARDIM SANTA PAULA
JARDIM SÃO FRANCISCO
JARDIM RESIDENCIAL BUENO
JARDIM RESID. CASTELO BRANCO
JARDIM RESID. SANTANA

LOCALIDADE
JARDIM SÃO JOÃO
JD. RESID. VILA ROMANA I E II
JARDIM RESIDENCIAL VISTA BELA
PARQUE RESIDENCIAL ESTORIL
PARQUE RESID. GRANVILLE
PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATI
PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
PARQUE RESID. SAN RAFAEL
RECANTO PIGARRO
RESIDENCIAL ALBERTO NEGRO
RESIDENCIAL BORGES
RESIDENCIAL BUENO AIRES
RESIDENCIAL CANESSO
RESIDENCIAL DO LAGO I
RESIDENCIAL PEDRO BAIZE
RESIDENCIAL PEDRO SPLENDOR
RESIDENCIAL QUEBEC
RESIDENCIAL TERRA BONITA I E II
RESIDENCIAL TUPY
RESIDENCIAL VALE VERDE
VILA BEATRIZ
VILA ELIANA
VILA ESPERANÇA

Findado o referido prazo e não sendo atendida esta notificação, o órgão competente desta prefeitura tomará as medidas previstas na **“Lei nº 2.206/2008, Artigo 38”**.  
A presente notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ, 17 de Janeiro de 2017.

**ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.



## SAMAE

### PREGÃO nº 50/2016 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está **REVOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016** cujo objeto é a **Prestação de Serviço Imediata de Recape Asfáltico do Distrito da Taquara do Reino com fornecimento de CBUQ faixa C devido a abertura de valas no asfalto para assentamento de tubos de 150 mm para implantação do sistema de esgoto** tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração, conforme Memorando do Diretor Presidente Interino e Parecer Jurídico favorável.  
Ibiporã, 17 de Janeiro de 2017.

**EDIVALDO DE PAULA**  
Diretor Presidente Interino do SAMAE

#### **PORTARIA Nº 022/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação do servidor EDIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 004, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

#### **PORTARIA Nº 023/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação do servidor EDSON GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 120, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

#### **PORTARIA Nº 024/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor EDIVALDO DE PAULA, matrícula 004, atribuída através da Portaria 004/2016 de 07/01/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

#### **PORTARIA Nº 025/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, no mês de janeiro de 2017, adicional de insalubridade aos servidores lotados na estação de tratamento de água – ETA do SAMAE, que desempenham as funções de coleta e análise físico-química e bacteriológica de água e esgoto na forma do artigo 2º desta portaria, conforme as atividades executadas.

**Art. 2º** - Percentual da Insalubridade incidente sobre o vencimento básico:

ADILSON RIBEIRO	40% (Quarenta por cento)
ADRIANO BELINATO	40% (Quarenta por cento)
ALEXANDRE P. CASAGRANDE	20% (Vinte por cento)
EDSON G. DOS SANTOS	40% (Quarenta por cento)
CLAUDECIR E. MEDRI	20% (Vinte por cento)



IRINEU A. DE MOURA	20% (Vinte por cento)
JOÃO F. NUNES	20% (Vinte por cento)
RODRIGO S.CHERMICCI	20% (Vinte por cento)

**Art. 3º** - Os percentuais, acima definidos, referem-se às atividades discriminadas a seguir, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e Anexos 13 e 14 da NR 15:

I – 20% (vinte por cento) – Insalubridade em grau médio, referente às atividades de análise físico-química e bacteriológica de amostras de água;  
II – 40% (quarenta por cento) – Insalubridade em grau máximo, referente às atividades de coleta e análises físico-química e bacteriológica de amostras de esgoto.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã - Pr., 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

**PORTARIA Nº 026/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR ao servidor MIGUEL GARDINI, matrícula 281, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

**PORTARIA Nº 027/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR ao servidor EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA, matrícula 271, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

**PORTARIA Nº 028/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir, ao servidor ALYSSON CARDOSO DE BARROS, matrícula 321, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

**PORTARIA Nº 029/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir, ao servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 60, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 16 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)



**PORTARIA Nº 030/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação do servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 274, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

**PORTARIA Nº 031/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar o pagamento do adicional de insalubridade do servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula 274, atribuído através da Portaria nº 041/2016 de 24/05/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)